



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 0702/2013**

Em 25 de abril de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, reportamo-nos à **Indicação nº 983/13**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, pela qual sugere a transformação de infrações de trânsito de categoria "LEVE" em doação de sangue, permitindo aos infratores a remissão da multa e pontos no prontuário.

Sobre o assunto, embora reconhecemos o bom propósito da iniciativa, a mesma não poderá prosperar. Oportuno salientar, conforme parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que a legislação sobre o trânsito conforme previsto na Constituição Federal, compete privativamente à União.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal